



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



(77) 3463-2267 /  
3463-2264

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR](http://WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 199/2020 - DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA PROCEDER A TRANSMISSÃO DE GOVERNO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2020 - DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ALOISIO MORAIS SANTANA, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA
- DECRETO Nº 0000074/2020, 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 284.081,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITENTA E UM REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000075/2020, 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 150.103,36 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000076/2020, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000077/2020, 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000078/2020, 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000079/2020, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000080/2020, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000081/2020, 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 49.583,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000082/2020, 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 0000083/2020, 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 100.388,82 (CEM MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000084/2020, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000085/2020, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000086/2020, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS



**PROVIDÊNCIAS.**

- DECRETO Nº 0000087/2020, 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 180.507,60 (CENTO E OITENTA MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 0000088/2020, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 228.186,25 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONTRATOS**

---

- CONTRATO 536-2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC 530-2020-MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA-ME (2)
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC539-2020 CONTRATADO JULIO CESAR OLIVEIRA-ME

**EXTRATOS**

---

- EXTRATO DE CONTRATO DLC Nº535/2020 - CONTRATADO: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**DECRETO Nº199/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre constituição da Comissão Para proceder a Transmissão de Governo, como abaixo se especifica, e dá outras “Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução TCM nº1311/12 de 29 de agosto de 2012 do Tribunal de Contas dos Municípios.

CONSIDERANDO que a transmissão de governo é o processo instituído que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

CONSIDERANDO a necessidade de interar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, Constituída a Comissão de Transmissão de Governo, que encerra em 31 de janeiro de 2020, composta pelos Membros abaixo relacionados:

1. DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA - Secretário de Finanças;
2. RAVAN FERNANDES RIBEIRO – Contador 3. JOSÉ PAULO FERNANDES CARVALHO- Controle Interno;
4. . JANETE SANTOS RIBEIRO SALES - Setor de Contabilidade;

Artigo 2º - A coordenação da equipe ora nomeada ficará sob a responsabilidade do senhor DEUSDEDIT CARVALHO

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: [administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br](mailto:administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br);**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ROCHA, que poderá baixar Resoluções, delegando poderes aos membros da equipe, objetivando requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Artigo 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transmissão, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Novembro de 2020 e ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BAHIA, 03 de Dezembro de 2020.**

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br](mailto:administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br);**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 200/2020, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DO SENHOR ALOISIO  
MORAIS SANTANA, EX-VEREADOR DO  
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador deste Município, Senhor ALOISIO MORAIS SANTANA, ocorrido na data de hoje, 25/12/2020;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à Comunidade Liciniense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Liciniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Liciniense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial no Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor ALOISIO MORAIS SANTANA, que em vida prestou intestimáveis serviços ao Município de Licínio de Almeida-Bahia, tendo exercido o cargo de **VEREADOR** nos períodos de 1985,1986,1987,1988,1989,1990,1991,1992,1993,1994,1995, 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa Oficial do Município.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196  
e-mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000074/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000074/2020, 09 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 284.081,00 (duzentos e oitenta e quatro mil oitenta e um reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	12.081,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>14.081,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>14.081,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 710100	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	65.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>65.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>65.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	6.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>61.000,00</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 091400	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	64.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>69.000,00</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	26.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>26.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>156.000,00</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 092900	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.000,00</b>
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 010000	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>284.081,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONSOLIDADO GERAL  
BAHIA  
14.108.286/0001-38  
Decreto N.º 0000074/2020  
DEZEMBRO / 2020**

**Dotações Anuladas**

## 0301 - GABINETE DO PREFEITO

## 2.010 - DESENV. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade****4.000,00****Total da Unidade****4.000,00**

## 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 729500	15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 729500	5.000,00

**Total do Projeto/Atividade****20.000,00****Total da Unidade****20.000,00**

## 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	5.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 010000	3.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 093000	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	6.000,00

**Total do Projeto/Atividade****17.000,00**

## 2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	4.000,00
---	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade****4.000,00****Total da Unidade****21.000,00**

## 0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

## 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 011000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	2.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	2.000,00

**Total do Projeto/Atividade****8.000,00**

## 2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	5.200,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	881,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	2.000,00

**Total do Projeto/Atividade****10.081,00****Total da Unidade****18.081,00**

## 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 729500	141.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 729500	80.000,00

**Total do Projeto/Atividade****221.000,00****Total da Unidade****221.000,00****Total****284.081,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000075/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000075/2020, 10 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 150.103,36 (cento e cinquenta mil cento e três reais e trinta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 010000	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>11.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	19.894,86
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>19.894,86</b>
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.000,00</b>
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>53.894,86</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 610200	40.000,00
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 610200	5.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 610200	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.100,00</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	1.108,50
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.108,50</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>63.208,50</b>
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	5.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 010000	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>150.103,36</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONSOLIDADO GERAL  
BAHIA  
14.108.286/0001-38  
Decreto N.º 0000075/2020  
DEZEMBRO / 2020**

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>11.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	27.894,86
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 914200	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 911600	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>33.894,86</b>
1.008 - DRENAGEM DE VIAS E ENCOSTAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 992400	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>67.894,86</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 091400	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>100,00</b>
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892200	2.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 892400	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 992400	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 721900	46.108,50
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>46.108,50</b>
2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO- FUNDEB - 60%		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 721800	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>63.108,50</b>
<b>Total</b>		<b>150.103,36</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N° 0000075/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000076/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000076/2020, 11 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

<b>0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>			
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000		8.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000		7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>15.000,00</b>
<b>0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 721900		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 610200		10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200		25.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200		10.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>50.000,00</b>
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		87.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>87.000,00</b>
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>15.000,00</b>
2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>182.000,00</b>
<b>0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>208.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

<b>0301 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000		15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>15.000,00</b>
<b>0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 729500		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N° 0000076/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 892400	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 729500	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO- FUNDEB - 60%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 721800	132.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>132.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>182.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>208.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000077/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000077/2020, 14 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO  
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000 4.000,00  
**4.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

**4.000,00**

**Total da Unidade**

**4.000,00**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
 33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 610200 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

**Total da Unidade**

**10.000,00**

**Total 14.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  
 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 010000 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**4.000,00**

**Total da Unidade**

**4.000,00**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO  
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 729500 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

**Total da Unidade**

**10.000,00**

**Total 14.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONSOLIDADO GERAL  
BAHIA  
14.108.286/0001-38  
Decreto N.º 0000078/2020  
DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000078/2020, 15 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	21.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.800,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	7.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	3.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>24.000,00</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.500,00</b>
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 092900	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.700,00</b>
<b>Total</b>		<b>50.500,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>800,00</b>
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000078/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

## 0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

## 1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 093000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 093000	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 911600	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 093000	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 914200	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade****21.000,00**

## 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES

31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	2.000,00

**Total do Projeto/Atividade****3.000,00****Total da Unidade****24.000,00**

## 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 2.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 092900	200,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.500,00

**Total do Projeto/Atividade****1.700,00****Total da Unidade****1.700,00**

## 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 729500	24.000,00
--	---------------	-----------

**Total do Projeto/Atividade****24.000,00****Total da Unidade****24.000,00****Total** **50.500,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONSOLIDADO GERAL  
BAHIA  
14.108.286/0001-38  
Decreto N.º 0000079/2020  
DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000079/2020, 16 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO- FUNDEB - 60%		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 721800	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000080/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000080/2020, 17 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 721900	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 721900	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	53.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 911600	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>56.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>56.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>105.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000080/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
1.023 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.009 - ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.000,00</b>
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
1.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
1.058 - PROMOÇÃO DE EVENTOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
1.047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
1.049 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONSOLIDADO GERAL  
BAHIA  
14.108.286/0001-38  
Decreto N.º 0000080/2020  
DEZEMBRO / 2020**

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 010000	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**8.000,00**

**Total da Unidade**

**31.000,00**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 729500	21.000,00
--	---------------	-----------

**Total do Projeto/Atividade**

**21.000,00**

**Total da Unidade**

**21.000,00**

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 911600	2.000,00
-----------------------------------	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**2.000,00**

**Total da Unidade**

**2.000,00**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 992400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992400	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**6.000,00**

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 093000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 892400	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 911600	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**5.000,00**

**Total da Unidade**

**11.000,00**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 729500	16.000,00
--	---------------	-----------

**Total do Projeto/Atividade**

**16.000,00**

**Total da Unidade**

**16.000,00**

**Total**

**105.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000081/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000081/2020, 18 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 49.583,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	Fonte: 010000	1.583,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.583,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.583,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>46.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>49.583,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	583,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.583,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.583,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 729500	46.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>46.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>46.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>49.583,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N° 0000081/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000082/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000082/2020, 21 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>59.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.009 - ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 010000	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 010000	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 010000	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>11.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N° 000082/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 710100

45.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**45.000,00**

**Total da Unidade**

**45.000,00**

**Total**

**59.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000083/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000083/2020, 22 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 100.388,82 (cem mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	12.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	388,82
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>32.388,82</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>32.388,82</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 010000	62.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>62.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>62.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100.388,82</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	388,82
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>388,82</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>388,82</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 091400	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 710100	62.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 710100	37.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>99.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>99.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100.388,82</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N° 0000083/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONSOLIDADO GERAL  
BAHIA  
14.108.286/0001-38  
Decreto N.º 0000084/2020  
DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000084/2020, 23 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.000,00</b>
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 092900	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>28.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	13.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>13.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 710100	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>28.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N° 000084/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000085/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000085/2020, 23 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 610200

8.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**8.000,00**

**Total da Unidade**

**8.000,00**

**Total**

**8.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 710100

8.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**8.000,00**

**Total da Unidade**

**8.000,00**

**Total**

**8.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000086/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000086/2020, 24 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	18.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>18.000,00</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	18.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>34.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>52.000,00</b>
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>55.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 710100	52.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>52.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>55.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 000086/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000087/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000087/2020, 28 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 180.507,60 (cento e oitenta mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 710100	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	91.094,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>91.094,00</b>
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	31.133,60
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>31.133,60</b>
2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400	5.280,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.280,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>152.507,60</b>
<b>Total</b>		<b>180.507,60</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 010000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO- FUNDEB - 60%		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 721800	177.507,60
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>177.507,60</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>177.507,60</b>
<b>Total</b>		<b>180.507,60</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N° 0000087/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BAHIA**  
**14.108.286/0001-38**  
**Decreto N.º 0000088/2020**  
**DEZEMBRO / 2020**

DECRETO N.º 0000088/2020, 29 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 228.186,25 (duzentos e vinte e oito mil cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0301 - GABINETE DO PREFEITO			
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000		3.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
<b>3.800,00</b>			
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS			
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 010000		9.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>9.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
<b>9.700,00</b>			
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 710100		4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
<b>4.000,00</b>			
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 610200		5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200		94.654,43
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200		6.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 610200		5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>110.654,43</b>
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091400		1.285,20
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>51.285,20</b>
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>25.000,00</b>
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		2.954,10
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.954,10</b>
2.102 - Enfrentamento da Emergência COVIUD-19			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 091400		10.202,52
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400		8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>18.202,52</b>
<b>Total da Unidade</b>			
<b>208.096,25</b>			
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000		2.590,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.590,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			
<b>2.590,00</b>			
<b>Total</b>			<b>228.186,25</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO





**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONSOLIDADO GERAL  
BAHIA  
14.108.286/0001-38  
Decreto N.º 0000088/2020  
DEZEMBRO / 2020**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	9.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.700,00</b>
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS		
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 010000	590,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.590,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.590,00</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.011 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 721900	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.000,00</b>
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 992200	3.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.800,00</b>
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	10.202,52
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.202,52</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.202,52</b>
0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.013 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES		
33903500000 - Serviços de Consultoria.	Fonte: 010000	954,10
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>954,10</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>954,10</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO- FUNDEB - 60%		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 721800	120.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 721800	73.654,43
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>193.654,43</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>193.654,43</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 992400	285,20
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 914200	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.285,20</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.285,20</b>
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
1.072 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>228.186,25</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 108.064.347-83





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

**TERMO DE CONTRATO Nº DLC536/2020**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 325/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA E A EMPRESA INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MED.**

O Município de Licínio de Almeida por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Licínio de Almeida, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Centro, na cidade de Licínio de Almeida/Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.424.121/0001-40, neste ato representado pelo Gestor de Fundo o Sr. Mario Ediberto Botelho Carvalho, doravante denominada CONTRATANTE, e a INOVA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ELETRO MED inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.652.929/0001-02, sediada na Rua Itagi, nº 413, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Qd 09, It 15 e 17, Condomínio Manhattan, Pitangueiras, em Lauro de Feitas, Bahia doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleber Muniz da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 748339108, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 827.660.965-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 052/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19 destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

<b>1</b>	Teste de imunocromatografia (imunológico para detecção da covid-19), em amostras de soro, plasma e sangue total - teste rápido. Com detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM separadamente (faixa IgG e faixa Igm, além de faixas de controle) em cada dispositivo de teste, amostra de punção digital ou venosa.	Unid.	800	R\$ 60,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 48.000,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 29/12/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos.

2.2. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2102 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID – 19

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

**7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º-I, da Lei n. 13.979/2020.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

15.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2020 é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme justificativa constante do Projeto Básico.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

15.2. Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo de cinco dias úteis contados da assinatura deste instrumento, providenciar a disponibilização, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), do ato de autorização da contratação direta, bem como das informações previstas no art. 4º, §2º, caput e incisos I a V da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

15.3. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo de cinco dias úteis contados da assinatura deste instrumento, providenciar a disponibilização, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), de extrato do presente contrato, bem como das informações previstas no art. 4º, §2º, caput e incisos I a V da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Cidade de Jacarací para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Licínio de Almeida, Bahia, 29 de Dezembro de 2020.

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
CONTRATANTE

---

CLEBER MUNIZ DA SILVA  
CONTRATADA

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA***

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC530/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: MARISTELIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME.**

**CNPJ sob o nº 23.372.751/0001-34.**

**OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, brinquedos educativos, material didático e papelaria para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos do município de Licínio de Almeida - Bahia.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.264,58 (Oito mil Duzentos e Sessenta e Quatro reais e Cinquenta e Oito Centavos )**

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2020.

**ASSINATURA:** 24 de Dezembro 2020.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO;**

**01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO.**

**2011 – Manutenção da Secretaria de Administração e planejamento**

**0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**0232 – Manutenção da Secretaria de Educação**

**2037 – Manutenção dos Serviços Técnicos E Admin. - Fundeb 40%**

**2086 – Congresso e Fórum de Educação Pais E Mestres**

**2060 - Manutenção Das Creches Municipais**

**2067 – Gestão de Programa Especiais de Alfabetização**

**2038 – Desenv. De Ações da Educação infantil**

**2041 – Programa Educação Jovens e Adultos**

**0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde****2085 – Manutenção do Conselho Municipal de saúde****2093 – Gestão das Ações estratégicas da Saúde****02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF****2025 – Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS****2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde****2049 – Gestão das Ações de Vacinação****2053 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde****02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2074 – Manutenção do Centro de Referência****2072 – Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável – PBF/PVD****2091 – Manutenção das Ações do IGD.****2091 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.****33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO****DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

***Deusdedit Carvalho Rocha***  
*Secretário de Administração e Planejamento*

---

***Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.***

***E-mail: pmlalmeida@ig.com.br***

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC539/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 018/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA-ME**

**CNPJ sob o nº 13.895.870/0001-18**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de Combustíveis (Óleo diesel comum e Óleo diesel S-10) para abastecimento de veículos e equipamentos pertinentes e frota Municipal, em bombas do fornecedor dentro do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

**VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (Sessenta e Dois mil e Trezentos reais)**

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2020.

**ASSINATURA** 30 Dezembro 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0308 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;  
 033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA  
 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS  
 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 094400- CESSÃO ONEROSA- VOLUMES EXEDENTES DO PRÉ SAL

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0232 – Manutenção da Secretaria de Educação

2037 – Manutenção dos Serviços Técnicos E Admin. -Fundeb 40%

2086 – Congresso e Fórum de Educação Pais E Mestres

2060 - Manutenção Das Creches Municipais

2067 – Gestão de Programa Especiais de Alfabetização

2038 – Desenv. De Ações da Educação infantil

2041 – Programa Educação Jovens e Adultos

0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2085 – Manutenção do Conselho Municipal de saúde

2093 – Gestão das Ações estratégicas da Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF

2025 – Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS

2050 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



2053 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde  
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2074 – Manutenção do Centro de Referência  
2072 – Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável – PBF/PVD  
2091 – Manutenção das Ações do IGD.  
2091 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.  
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

***Deusdedit Carvalho Rocha***  
*Secretário de Administração e Planejamento*

---

***Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.***

***E-mail: pmlalmeida@ig.com.br***

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **EXTRATO DE CONTRATOS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº DLC535/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 015/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ sob o nº 09.312.074/0001-38.**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de medicamentos e material pensos para atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

**VALOR GLOBAL:** O valor total do contrato é de R\$ 33.241,53 ( trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2020.

**ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2020.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1030100122.093 – Gestão das Estratégicas de Saúde

**02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família.

1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde.

1030100122.096 – Programa saúde Bucal

1030100122.097 – Programa NASF.

1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade.

1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação.

1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde.

1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

**33903000000 – Material de Consumo**

**33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

**Deusdedit Carvalho Rocha**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: pmlalmeida@ig.com.br**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC28-3E59-7040-2207-957E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC28-3E59-7040-2207-957E



### Hash do Documento

28503d1f307b3f93f8265f567eb91d17d97f7016689870368b34bc7179483244

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2020 12:32 UTC-03:00